



# Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 11 DE ABRIL 2019

Tavares - PB, 11 de ABRIL de 2019



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE TAVARES  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 71, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a interdição da Rua Manoel Lima, no dia 11 de abril de 2019, em virtude da realização de Sessão Solene na Câmara de Vereadores do Município de Tavares.

O Prefeito do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a realização de Sessão Solene na Câmara de Vereadores do Município de Tavares/PB;

**CONSIDERANDO** a realização de evento posterior à referida Sessão, que acontecerá na Rua Manoel Lima e contará com o uso de trio elétrico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segurança dos populares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de interdição do trânsito de veículos nesta via para que seja garantida a segurança pública e a integridade física das pessoas,

### DECRETA

Art. 1º. Fica interditado o perímetro delimitado pela Rua Manoel Lima, no dia 11 de abril de 2019, a partir das 16h00min, em razão de Sessão Solene que será realizada na Câmara Municipal de Vereadores e de evento posterior, devendo esta interdição ser imediatamente cessada quando da finalização dos eventos.

Art. 2º. Fica determinada a comunicação à Polícia Militar sobre a realização da Sessão Solene e do evento posterior, para dar-lhes conhecimento, com a finalidade de que seja garantida a segurança necessárias aos presentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 11 de abril de 2019.

  
Luiz Pereira de Sousa  
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70  
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba  
E-mail: [projur@tavares.pb.gov.br](mailto:projur@tavares.pb.gov.br)  
CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041